

EDITAL Nº 132/2018

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Código	v1795778
Nº de Vagas	Formação de Cadastro Reserva
Salário	R\$ 2.486,21
Benefícios	- Vale-transporte;
Jornada de Trabalho	36 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IHB
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	SMHS, área especial, quadra 101 – Asa Sul, Brasília/DF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Admitir, transferir e encaminhar os pacientes, de acordo com a demanda observada relacionada à queixa do paciente, garantindo agilidade no processo de atendimento; - Realizar visitas diárias nos leitos, buscando informações relevantes do paciente, por meio de formulário definido pelo IHB; - Atender e orientar pacientes, familiares e público em geral, de forma humanizada, visando a excelência no atendimento; - Realizar passagem de plantão à beira leito, verificando o estado geral do paciente e as medicações prescritas ao mesmo, visando verificar se as medicações foram realizadas corretamente; - Realizar as medidas preventivas para os riscos identificados com base nos protocolos estabelecidos pelo IHB, garantindo a segurança e a continuidade do cuidado; - Preparar o leito sob sua responsabilidade para admissões, dispondo de todos os materiais e equipamentos necessários; - Preparar corpo, após a constatação do óbito, e encaminhar o mesmo à anatomia patológica ou necrotério, juntamente com a equipe de transporte; - Coletar e encaminhar os exames laboratoriais solicitados mediante a impossibilidade de coleta pelo profissional do laboratório; - Contribuir nas orientações de acompanhantes/visitantes quanto aos horários de visita, higienização das mãos, retirada de adornos para a prevenção de infecção aos pacientes sob seus cuidados; - Verificar, antes do encaminhamento ao centro cirúrgico, se o paciente possui as condições necessárias conforme os protocolos institucionais; - Realizar o processo de administração de medicamentos com segurança, de posse de conhecimentos sobre medicamentos de alta vigilância;

	<ul style="list-style-type: none"> - Zelar e manter a conservação dos equipamentos e materiais da unidade, informando ao enfermeiro qualquer funcionamento anormal dos mesmos; - Monitorar as condições clínicas e de controle dos pacientes, comunicando ao enfermeiro qualquer anormalidade; - Conferir as medicações recebidas pela farmácia (inclusive psicotrópicos), certificando da integralidade da dose para as 24 horas de assistências; - Comunicar ao enfermeiro possíveis efeitos adversos dos medicamentos, informando sobre os sintomas, afim de realizar o controle de possíveis alergias medicamentosas.
Pré-requisitos	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso Técnico em Enfermagem, comprovado por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/DF, como Técnico de Enfermagem; - Experiência comprovada, mínima de 06 meses, como Técnico de Enfermagem em serviço de urgência e emergência.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 15/04/2019 até 19/04/2019

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área:

- De 6 meses até 1 ano: 1 ponto
- A partir de 1 ano até 5 anos: 2 pontos
- A partir de 5 anos até 10 anos: 3 pontos
- Acima de 10 anos: 6 pontos
- Em atuação na área de saúde: 2 pontos

Atenção: O candidato que não obtiver mínimo de 5 pontos no quesito de formação estará automaticamente eliminado do processo.

2.4 Testes Online:

Testes/Notas Mínima de Classificação:

Teste Português –6,0

Teste Conhecimentos gerais – 4,0

Teste de raciocínio lógico –4,0

O candidato será eliminado caso apresente nota zero em algum dos quesitos acima.

3. Perfil Comportamental:

3.1: Dinâmica de grupo – mapeamento das habilidades comportamentais conforme a necessidade do cargo seguindo os critérios de:

- **Atende – 5 pontos**

- **Atende parcialmente – 3 pontos**

- **Não atende – 0 pontos**

4. Testagem psicológica:

Esta etapa consiste na aplicação de testes psicológicos que visam à identificação de traços de personalidade. Os candidatos convocados para essa etapa serão submetidos à testagem psicológica, salvo quando não for recomendado. A avaliação será pontuada de acordo com a recomendação abaixo:

Pontuação:

Descrição

0 - Não recomendado

10 - Recomendado

5. Avaliação técnica (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação.

6. Informações Gerais:

Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatório a comprovação por meio de laudo técnico.

O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com/selecao.html>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com>

O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

7. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@institutohospitaldebase.com) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.